



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 06/2026
COMPRA DIRETA nº: 08/2026**

I – Objeto:

Aquisição de 20 garrafas térmicas, destinadas ao setor da cozinha para distribuição de café nas bancadas da Câmara Municipal de São Borja.

II- Contratada: Lojas Benoit

CNPJ nº 87.296.026/0148-33

Valor Total: R\$ 1.198 (mil cento e noventa e oito reais)

III – Justificativa da Dispensa: Em razão do valor da empresa contratada estar de acordo com o valor de mercado.

IV – Razão da Escolha do Contratado: A contratação da referida Empresa se justifica, por ter sua documentação em dia e estar com os valores de acordo com o preço de mercado.

V – Justificativa de Preço:

O valor unitário de R\$59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos) esta de acordo com o valor de mercado, abaixo do valor mediano unitário disponível no link: <https://www.comprasnet.gov.br>, e esta de acordo com os preços de serviço de mercado.

VI – Fundamentação Legal:

Art. 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

VII – Prazo de Execução e Forma de Pagamento:

A entrega será realizada conforme ajuste com o fornecedor, mediante emissão de nota fiscal, e o pagamento ocorrerá após a entrega definitiva dos bens, mediante prévio empenho.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos da legislação vigente.
São Borja, 23 de janeiro de 2026.

Ver. Lindolfo Matheus Hardt

Presidente